

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 148/2021 ADITIVO

Termo 148/2021 Aditivo ao Termo 343/2020 de contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA, para fornecimento de SISTEMA PARA CRANIOTOMIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO - Processo Administrativo 6210.2020/0007113-4 - HSPM.

Aos ⁰⁶ dias do mês de ^{maio} do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00, e o SR. KATSUhide ITAGAKI, RNE W - 205181-9, CPF 021.509.918-45, Sócio Gerente da empresa PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 65.482.309/0001-00 com sede na Rua Borges Lagoa, 423, Telefone 11-2344-1900 fax 5575-2953, e-mail panamedical@panamedical.com.br financeiro@panamedical.com.br Vila Clementino- São Paulo - CEP 04038-030 - SP, adiante designado Contratada, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0007113-4 - HSPM, firmar o presente Termo 148/2021 Aditivo ao Termo 343/2020 de contrato para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 182/2018-HSPM, do processo administrativo 6210.2018/0005713-8, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica acrescentado em 25% o quantitativo inicialmente contratado e relacionado na cláusula I do termo 342/2020 de Contrato conforme quadro abaixo:.

GRUPO 01 – SISTEMA PARA CRANIOTOMIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, COMPOSTO DE:				
Subitem	Objeto	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
1.1	BROCA PARA TREPANAÇÃO – TIPO ACRACUT	Pç.	07	RS 920,00
1.2	SERRA PARA CRANIOTOMO, com medidas aproximadas de: 10cm de comprimento, 2,4mm de diâmetro, acoplamento angulado de 7cm de comprimento interno, acoplamento reto de 10cm de comprimento e 2,4 de diâmetro interno. Todos os acoplamentos com engate rápido.	Pç.	07	RS 780,00

Item 1.1

Marca: Micromar;

Fabricante: Micromar Ind. Com. Ltda.;



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 148/2021 ADITIVO

Embalagem/Apresentação: Individual;
Registro no Ministério da Saúde: 80051250022;
Procedência: Nacional;

Item 1.2

Marca: NSK;
Fabricante: NSK Nakanishi Inc;
Embalagem/Apresentação: Individual com Lote e Série;
Registro no Ministério da Saúde: 10234370052;
Procedência: Japão;

Equipamento em Comodato

Qtidade.	Cód.	Descrição
01	P200-CU-120	Unidade de Controle Primado (120V)
01	FC-73	Pedal Simples Primado 2
01	P200-HMH	Primado 2 Motor High Torque
01	PD-36AM	Std. Angulado Handpiece 200S
01	PD-PER	Perfurador Handpiece 200
01	PD-CRA	Craniótomo Hnadpiece 200
01	PD-2SD	Drill Reto Handpiece 200ES
01	FAMI	Case de Esterilização

Procedência: NSK Nakanishi Inc. (Fábrica);
700 Shimihinata Kanuma-Shi;
Tochigi 322-8666, Japan (Japão).

RMS: 10234370053

Garantia: 12 meses

COMODATO

A **CONTRATADA** deverá fornecer sem ônus para o Hospital do Servidor Público Municipal o equipamento abaixo, a título de **COMODATO**;

- 01 (um) motor (Drill) elétrico, com tensão de alimentação de 100 a 240V, display digital, com RPM da 10.000 a 75.000, compatível com o item licitado, a título de COMODATO, para uso com os respectivos materiais;

Os materiais deverão ser entregues no seguinte local:

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Seção Técnica do Centro de Material Esterilizado
Rua Castro Alves, 60 – 7º andar – Aclimação – SP
Fone: (11) 3397 8080 ou 3397 8079

CLÁUSULA II

O valor total do presente termo é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 1.950/2021, por conta da dotação nº 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.06.36.99.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 148/2021 ADITIVO

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

KATSUHIDE Assinado de forma digital por
ITAGAKI:02150991845 KATSUHIDE ITAGAKI:02150991845
Dados: 2021.05.06 13:59:07 -03'00'

- SR. KATSUHIDE ITAGAKI -
Panamedical Sistemas Ltda.
Sócio Gerente

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12



